



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140

Telefone: 33972980

**PROCESSO 6016.2025/0033320-6**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-CS/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 123632733**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**6016.2025/0033320-6**

**COMUNICADO Nº 145 DE 11 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 827, publicado no DOC de 14/11/2024 para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/EMEs / EMEFs.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

Classificação Nome

- 51 LUZENIRA RIBEIRO DE SENA
- 52 MIRIAN SANTOS DE SOUSA
- 53 VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA
- 54 MARISA CAMILO NUNES
- 55 ROSENAIDE DOS SANTOS ALCANTARA
- 56 CAROLINE DE MOURA SILVA
- 57 IZILDA DE AGUIAR
- 58 MARCIA PAIVA MARTINS SANTOS
- 59 REGIANE AMORIM VENANCIO SILVA
- 60 SUELI NOVAIS BINDANDI
- 61 ADRIANA DA CONCEICAO SILVA
- 62 MAYARA FABIANA PRUDENCIO DA SILVA ANASTACIO
- 63 TATIANA BERGMANN YOUJIKOFF HENRIQUE
- 64 LEILA LUCINDA BORGES
- 65 NEURACY COSTA SANTOS
- 66 MIRIAM CABRAL DA SILVA ARAUJO
- 67 MARCILENE ROSA PIRES BATISTA
- 68 ERIVANE RODRIGUES DOS REIS REIMBERG

69 MARCELA ALVES NERY PEGO  
70 JENNIFER ALVES DA SILVA  
71 MARIA BETANIA ANDRADE SANTOS ALMEIDA  
72 APARECIDA NASCIMENTO SOUZA CAIRES  
73 ELIZABETE CRISTINA REIS SILVA  
74 HERMINIA FERREIRA LOIOLA DA SILVA  
75 DEBORA VARESCHI OLIVEIRA  
76 ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO  
77 VERONICA PORTO MARINHO DE MATOS  
78 PATRICIA GOMES DOS SANTOS  
79 ADRIANA REGINA DA SILVA BORGES SANTANA  
80 ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA  
81 ADRIANA PRISCILA BARROS CASTRO BORGES  
82 ERIKA CRUZ DE AZEVEDO  
83 PATRICIA NUNES SANTANA CARVALHO  
84 TANIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
85 IVONE CRISTINA DIAS SANTOS  
86 ANA PAULA DA SILVA HEGELER  
87 SANDRA CRISTINA CARDOSO  
88 ISABEL AVELINO DA SILVA  
89 CELIA CRISTINA PEREIRA DE SENA QUEIROZ  
90 IVANISE GARCIA XAVIER  
91 KELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
92 EUGENIA FELIX MENEZES  
93 FLAVIA DOS SANTOS SILVA  
94 JULIANA LUIZ SANTANA  
95 ARGENTINA CORDEIRO LEITE  
96 ANE CAROLINE SIQUEIRA BERNARDES PAIXAO  
97 ALINE NARDY MARCOLINO  
98 MICAEL CORREIA DE SOUSA CUNHA  
99 VERONICA DE CARVALHO SANTOS  
100 KATIA APARECIDA DA SILVA  
101 JOYCE DUARTE  
102 ELIANA SOUZA DA SILVA  
103 ANA PAULA GOMES DA SILVA  
104 SIMONE DA SILVA RODRIGUES DA MATA  
105 ROBERTA RAMOS DA SILVA TIBURCIO  
106 PATRICIA DE PAULA  
107 NIVAIR GONCALVES DE RAMOS  
108 SILVANA FRANCISCA MANGUEIRA  
109 SILVIA CRISTINA PAPPAS COUTO  
110 LUCIA REGINA BARBOSA DA SILVA

Classificação PCD

2 TATIANA MOURA DE OLIVEIRA

1- Os candidatos interessados acima relacionados deverão comparecer a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário para

atendimento dos diversos turnos das Unidades Educacionais.

**Local:** Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro –  
Rua Deputado Adib Chammas, 112 – Veleiros

**Data:** 17/04/2025

**Horário:** 14:00 horas

**2-** No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e documento comprobatório de habilitação específica, com LICENCIATURA PLENA (Diploma e Histórico Escolar originais);

**Fica cientificado** que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá:

- comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter boa conduta;
- gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11da Lei nº 8.989/79.

**3 - Providências iniciais de contratação: no caso de ser selecionado** e por necessidade das Unidades Educacionais o candidato deverá apresentar ( ORIGINALS e 1 CÓPIA):

- R.G
- CPF
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito)
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (certidão pode ser obtida pela internet)
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)
- Último demonstrativo de pagamento, se ex-servidor
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (emitir pela internet),
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal (emitido pela Internet)
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato contendo o CEP
- Carteira profissional – páginas 1,2 e 12 (onde conste o ano do primeiro emprego) **ou** carteira digital: impressão da página com os dados pessoais e do primeiro emprego
- 1 foto 3x4
- Os classificados por lista específica que se declaram pessoas com deficiência (PCD), deverão apresentar Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência e com a informação “PCD”, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), e assinatura, carimbo, e CRM do profissional que o emitiu, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida;

**4 - Pré-requisito para o cargo**

- Apresentar DIPLOMA e HISTÓRICO - (ORIGINALS e 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO) registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

## 5 - Condições para contratação:

- a) No caso de professora, não estar gestante.
- b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.
- c) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais na DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar).

## 6 – Informações Gerais aos Convocados:

- a) **A referida convocação** não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.
- b) **Será considerado DESISTENTE** o candidato convocado que não comparecer nos dias especificados, que se recusar a exercer a função na Unidade Educacional de regência, aulas de Recuperação e/ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento ou que não apresentar a disponibilidade exigida.
- c) O professor será convocado para assumir regência sempre que estiver ocupando vaga de módulo sem regência e ser remanejado entre as Unidades Escolares da Diretorias Regional CS.
- d) **É VEDADA** a contratação da mesma pessoa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato;
- e) É vedada a acumulação tripla de remuneração, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública;

Não haverá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

**Adriana da Silva Schunck**

**Diretora Regional de Educação CS-Substituta**



**PLACIDINA LEONCIO COSTA**

**Assistente Técnico(a) de Educação I**

Em 14/04/2025, às 16:47.



**ADRIANA DA SILVA SCHUNCK**

**Diretor(a) Regional Substituto(a)**

Em 14/04/2025, às 17:01.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123632733** e o código CRC **08EC3173**.

---

---